



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.988/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 487/2025, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Declara de utilidade pública a Associação dos Motoristas de aplicativo do Estado do Espírito Santo – AMAPES, com sede em Vitória/ES, tal como consta em seu estatuto social.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE APLICATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AMAPES, entidade de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 34.073.061/0001-09, localizada no Município de Vitória/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de outubro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400340037003300380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 22/10/2025 15:57

Checksum: **F596251869C909ACCE6E40CC9C27CFB8567EAE4E70767947A05BFC962584B763**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 23/10/2025 09:25

Checksum: **26CF981729D65F4C3AC79500CFC9ADC9D252DFD7754C8C72076EC5EE811FEDFF**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 23/10/2025 09:43

Checksum: **9AD9F7F39F5628EEDF048DD6C6DFFAC43803ED25EEEC8FEAB324122BD1F5874A**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 23/10/2025 14:13

Checksum: **F232387AE3500ED2C958E918F161EACDB5934673A647C98916CEB900CCF9E560**